



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**Tabelas de Remuneração dos Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Função
Comissionada de Coordenação de Curso (FUC) das Instituições Federais de Ensino**

Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2019

Referência: Lei n.º 13.328, de 29 de julho de 2016

Cargos de Direção:

Cargo:	Total:	Valor parcial (60%):
CD 1	R\$ 13.474,12	R\$ 8.084,47
CD 2	R\$ 11.263,53	R\$ 6.758,12
CD 3	R\$ 8.842,39	R\$ 5.305,43
CD 4	R\$ 6.421,26	R\$ 3.852,75

Funções Gratificadas:

Função:	Vencimento:	Gratificação*:	Adicional de Gestão Educacional:	Total:
FG 1	R\$ 137,26	R\$ 227,86	R\$ 610,39	R\$ 975,51
FG 2	R\$ 117,24	R\$ 194,62	R\$ 344,42	R\$ 656,28
FG 3	R\$ 97,13	R\$ 161,24	R\$ 273,70	R\$ 532,07
FG 4**	R\$ 66,39	R\$ 110,20	R\$ 94,24	R\$ 270,83
FG 5**	R\$ 54,65	R\$ 90,71	R\$ 74,39	R\$ 219,75
FG 6**	R\$ 40,48	R\$ 67,19	R\$ 53,47	R\$ 161,14
FG 7**	R\$ 38,63	R\$ 64,13	-	R\$ 102,76
FG 8**	R\$ 28,58	R\$ 47,44	-	R\$ 76,02
FG 9**	R\$ 23,18	R\$ 38,49	-	R\$ 61,67

* Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (Art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992).

** Função extinta a partir de 31 de julho de 2019, por meio do Decreto n.º 9.725, de 12 de março de 2019

Função Comissionada de Coordenação de Curso:

Função:	Total:
Nível único:	R\$ 983,18